

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2001



Série

Número 5

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho
Anúncio

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DA MADEIRA****Aviso**

- 1 - De acordo com o estabelecido no artigo 25º do Decreto Regulamentar Regional, nº23/83/M, de 4 de Outubro, sobre o regime de classificação de serviço na função pública e nos termos do disposto no artigo 26º do mesmo diploma supercitado, foram designados como vogais representantes da Administração para o ano de 2001, os seguintes elementos:
- a) Efectivos:
- Rui Alberto de Abreu Malheiro, Adjunto do Secretário-Geral, que orientará os trabalhos da Comissão Paritária.
 - Isabel Margarida Pestana Botelho da Costa, Chefe de Divisão e Documentação, que substituirá o primeiro efectivo nas suas ausências ou impedimentos.
- b) Suplentes:
- Maria Inês Nóbrega da Mota Teixeira, Chefe de Departamento de Expediente e Pessoal.
 - António João Sousa Macedo Reis, Chefe de Departamento Financeiro.
- 2 - Os representantes dos notados, também para o ano de 2001, são os seguintes vogais:
- a) Efectivos:
- Noémia Maria de Azevedo Fonseca, Redactora especialista;
 - Alberto Manuel da Silva, Operador de Sistema-chefe.
- b) Suplentes:
- Maria Alexandra Gouveia Serrão Ferreira, Operador de Sistema de 2ª classe;
 - João Carlos da Silva Basilio, Adjunto parlamentar de 1ª classe.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 29 de Dezembro de 2000.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel de Oliveira

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS****Despacho n.º 11/2000**

Nos termos do n.º 1, do art.º 26.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/83/M, de 04 de Outubro, nomeio para integrar a Comissão Paritária por parte da administração, os seguintes funcionários desta Secretaria Regional:

- licenciado Hugo Calaboça Amaro, Director de Serviços Técnicos e de Administração;
- licenciado Miguel Stringer de Oliveira Pestana, Chefe de Divisão do Núcleo de Estudos e Planeamento;
- Maria José Pereira Teixeira e Sousa, Chefe de Divisão de Coordenação Administrativa;
- Maria José Gouveia Gomes Abreu, Chefe de Departamento.

Nesta conformidade, a Comissão Paritária para o ano de 2001, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais,

constituída ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 25.º, do citado diploma, tem a seguinte composição:

Representantes da Administração:**Vogais efectivos:**

- licenciado Hugo Calaboça Amaro, Director de Serviços Técnicos e de Administração;
- licenciado Miguel Stringer de Oliveira Pestana, Chefe de Divisão do Núcleo de Estudos e Planeamento.

Vogais suplentes:

- Maria José Pereira Teixeira e Sousa, Chefe de Divisão de Coordenação Administrativa;
- Maria José Gouveia Gomes Abreu, Chefe de Departamento.

Representantes dos Notados**Vogais efectivos:**

- Lígia Maria Rodrigues Gouveia Nóbrega, Assistente Administrativo Principal;
- José António da Silva Rosa, Coordenador.

Vogais suplentes:

- Maria Eduarda Baptista Serrão Candelária, Chefe de Secção;
- Patrícia Susana Freitas Silva, Assistente Administrativo Especialista.

Ainda de acordo com o n.º 2, do art.º 26.º, do mesmo diploma, o 1.º vogal representante da Administração orientará os trabalhos da Comissão Paritária e no seu impedimento o vogal que se encontra a seguir.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, 22 de Dezembro de 2000.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO
COMUNITÁRIO Nº CCP20010003
DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL
PARAAQUIZIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS

- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- 2 - Objecto do concurso público:
- a) Categoria 24.41.5, descritos como Provitaminas, vitaminas e hormonas; heterósidos e alcalóides e seus derivados; antibióticos na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
- b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
- c) O contrato será válido por 1 ano, renovável por igual período, findo o qual caducará.
- d) Aquisição de Antimicrobianos.

- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até trinta dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - Não é permitida a apresentação de propostas com variantes à proposta base, mas admite-se as que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de Esc.: 5000 com IVA incluído, acrescido de Esc.: 1000 para encargos de expedição.
- 12 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do dia 20 de Fevereiro de 2001.
c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é unicamente o do mais baixo preço
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L 336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias no dia 28/12/2000.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P. e no Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias em 28/12/2000.
- Funchal, 28 de Dezembro de 2000.
- Centro Hospitalar do Funchal
- Conselho de Administração
- O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes
- SECRETARIA REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS**
- Aviso**
- Por despacho Nº. 50/2000 de 28 de Dezembro, do Chefe do Gabinete, no uso de poder delegado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Novembro de 2000 e na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto para o efeito, promovidas à categoria de Assistente Administrativo Especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, Secretaria Regional do Plano e Finanças, as seguintes funcionárias:
- Paula Alexandra de Oliveira e Freitas
 - Maria Cidália da Mata Vieira
- (Nos termos do artº. 114º. da Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).
- Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Dezembro de 2000.
- O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 229\$00 - 1.14 Euros (IVA incluído)